

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA  
NO DIA 18.10.2019**

**DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2019**

**LOCAL: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO CEARÁ- ESMEC**

**PAUTA PRINCIPAL:**

- **TRANSPARÊNCIA NAS FILAS**
- **DIAGNOSTICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO DO CEARÁ**

**PAUTA SECUNDÁRIA:**

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 20/09/2019**

Iniciados os trabalhos, o Secretário-Executivo do Comitê repassou as deliberações da última reunião do Comitê, com a leitura da ata da reunião realizada dia 20 de setembro de 2019, a qual foi devidamente aprovada pelo colegiado. Em continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra a Dra. Antônia Dilce Rodrigues Feijão, que falou um pouco da experiência do Estado de Santa Catarina que criou uma lei para dar transparência as filas de UTI e prezando pelo direito do cidadão ao acesso à informação. A Dra. Dilce pediu que fosse feito um estudo da possibilidade de se criar um projeto de lei para dar mais transparências nas filas aqui no Estado do Ceará. A Dra. Isabel Porto aproveitou para divulgar a Oficina “Lista de Espera do SUS: Organização e Transparência” e ficou combinado que a próxima reunião do comitê seria no referido evento. O representante dos usuários da saúde suplementar Dr. Gerson Sanfort comunicou aos presentes sobre o II Seminário de Judicialização da Saúde da UNIFOR, que acontecerá nos dias 8 e 9 de novembro. Em seguida foi passado a palavra ao representante do Conselho Regional de Farmácia, Pedro Henrique Martins, que solicitou aos presentes ajuda para a realização de um projeto já iniciado pelo CRF – CE que é o Diagnóstico Situacional da Assistência Farmacêutica do Estado do Ceará, objetivando conhecer o cenário atual na Assistência farmacêutica dos municípios cearenses, identificando as potencialidades e fragilidades da Assistência Farmacêutica no âmbito municipal e assim contribuir no fortalecimento do setor através de proposições de ações corretivas e preventivas embasadas no mapeamento geral. As etapas propostas para a realização do levantamento são: Primeira etapa) Construir o instrumento de levantamento de informações com as principais colocações dos membros do comitê; Segunda etapa: Encaminhar aos gestores municipais, através de e-mail, para preenchimento on-line, partindo do Comitê Executivo; Terceira etapa: Avaliação dos dados; Quarta etapa: Apresentação e validação; Quinta etapa: Construção do Manual e demais encaminhamentos necessários. Segundo Pedro Henrique, o diagnóstico situacional irá subsidiar a discussão da Judicialização de medicamentos voltadas ao fortalecimento da Assistência Farmacêutica,

possibilitará a criação de um documento eficaz na forma de um Manual Técnico colaborativo do Comitê Executivo, garantindo a orientação aos operadores do Direito, assim como os demais profissionais da área da saúde. Com a análise dos resultados propor junto aos municípios a incorporação dos profissionais farmacêuticos na Assistência Farmacêutica de forma eficaz para que possa ser executada a política de medicamentos definida. O diagnóstico é necessário para que as intervenções farmacêuticas na judicialização de medicamentos, forneça subsídios técnicos para correções e alternativas dentro das políticas públicas, atuando na logística, na clínica e na gestão pública dos medicamentos. Destacou também que o referido projeto encontra obstáculos pois exige uma sensibilização e cooperação de diversos atores e secretarias envolvidas. Assim como a aplicação/efetivação da Lei 13.021/14, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas, nas unidades de saúde com dispensação de medicamentos.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que a próxima reunião será no dia 12 de novembro de 2019 na Oficina “Lista de Espera do SUS: Organização e Transparência” organizado pelo CAOCIDADANIA.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, \_\_\_\_\_ Manuel Yury Trindade, Secretário Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2019.

Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Juíza de Direito, Coordenadora do Comitê - TJCE

Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto, Procuradora de Justiça do Ministério Público (MPE, titular)

Marília Braga Olinda de Lucena, Defensora Pública Estadual (DPE, suplente)

Lídia Ribeiro Nobrega, Defensora Pública (DPU, suplente)

Lucas Perdigão de Freitas, Advogado, Assessoria jurídica da Secretaria de Saúde do Estado, (SESA, suplente)

Veruska Queiroz de Castro, Assistente, Suplente da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza- SMS

Eliardo Silveira Santos, Representante do Conselho Regional de Odontologia ( CRO, titular)

Gerson Sanfort Vieira Lima, Rep. Usuários do Sistema Suplementar de Saúde

Ricardo Lotif, Representante do Conselho Regional de Fisioterapia ( CREFITO, titular)

Pedro Henrique Martins, Rep do Conselho Regional de Farmácia (CRF, Titular)

Tarciana Ferreira Serafim, Convidada



**TJCE**  
*Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará*

**FÓRUM DA  
SAÚDE DO CNJ**

**COMITÊ DA SAÚDE  
DO CEARÁ**

Manuel Yury Trindade, Secretário Executivo do Comitê e Funcionário do TJCE para o NAT-JUS/CE

---

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

E-mail: [comiteexecutivosaude@tjce.jus.br](mailto:comiteexecutivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE  
– CEP: 60811-341